

Despacho n.º 156/PRES/ESHTE/2023

Considerando:

A) O termo do mandato da atual titular do cargo de Provedor do Estudante da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), Professora Paula Sofia Carvalho do Carmo Rama da Silva;

B) A oportunidade da realização deste processo eleitoral tendo em conta o calendário escolar para o presente ano letivo;

No exercício da competência que me é atribuída pelo n.º 2 do artigo 44.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, II Série, n.º 88, de 6 de maio de 2021, determino a abertura do processo eleitoral para a eleição do Provedor do Estudante da ESHTE, com efeitos imediatos, o qual realizar-se-á nos seguintes termos:

1. A eleição do Provedor do Estudante deverá realizar-se de acordo com o procedimento previsto nos artigos 24.º a 37.º dos Estatutos da ESHTE, com as necessárias adaptações, conforme resulta da remissão operada pelo n.º 2 do artigo 64.º dos mesmos Estatutos.
2. O Provedor do Estudante é um professor da carreira, em tempo integral, eleito para o cargo pelos estudantes, por sufrágio universal direto e secreto.
3. A iniciativa de propor a candidatura de um professor para o cargo de Provedor

do Estudante cabe aos estudantes, em número não inferior a vinte, e a candidatura só pode ser admitida se acompanhada de declaração de aceitação do professor.

4. As candidaturas devem ser entregues no Secretariado da Presidência da ESHTe até às 17:30 horas do dia estabelecido no respetivo calendário eleitoral.

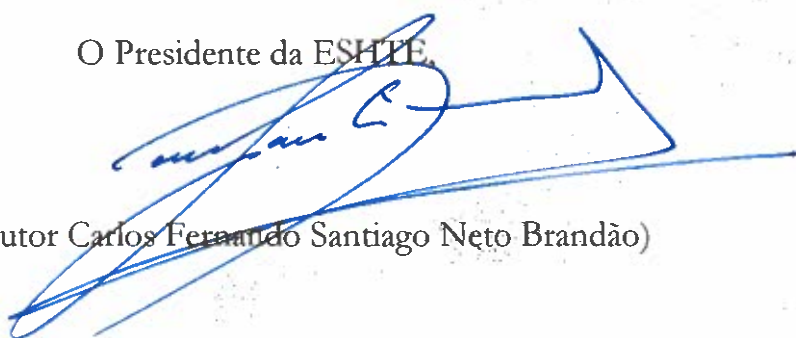
5. O mandato do Provedor do Estudante tem a duração de dois anos.

6. O processo eleitoral decorrerá de acordo com o calendário eleitoral que se anexa ao presente Despacho.

Proceda-se à afixação do presente Despacho e do seu Anexo nos lugares de estilo da ESHTe, e à sua divulgação no sítio da internet da ESHTe.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTe, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três

O Presidente da ESHTe,

A large, stylized handwritten signature in blue ink, which appears to be "Carlos Fernando Santiago Neto Brandão", is written over the text of the signature line and extends downwards.

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)

ANEXO I ao Despacho n.º 156/PRES/ESHTE/2023, de 2 de maio

**CALENDÁRIO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DO PROVEDOR
DO ESTUDANTE DA ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E
TURISMO DO ESTORIL (ESHTE)**

02 de maio de 2023	Abertura do processo eleitoral e divulgação do calendário eleitoral.
03 de maio de 2023	Divulgação dos cadernos eleitorais. <i>Prazo para reclamação: 48 horas.</i>
08 de maio de 2023	Decisão das reclamações e divulgação dos cadernos eleitorais definitivos.
12 de maio de 2023	Data limite para a apresentação de candidaturas.
15 de maio de 2023	Nomeação da Comissão Eleitoral.

A handwritten signature in blue ink is located in the top right corner of the page, extending over the top-right cell of the table.

De 16 a 22 de maio de 2023	Campanha eleitoral.
23 de maio de 2023	Eleições.
24 de maio de 2023	Divulgação dos resultados eleitorais provisórios. <i>Prazo para reclamação: 48 horas</i>
29 de maio de 2023	Divulgação dos resultados definitivos.
02 de junho de 2023	Tomada de posse do Provedor do Estudante eleito.

